



PREFEITURA  
**LUZINÓPOLIS**  
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins  
**Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO**  
CNPJ: 01.631.059/0001-40

**PORTARIA Nº 048, de 02 de março de 2026.**

**“Dispõe sobre a revogação de concessão de gratificação a servidor e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 2006/2013 e

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** gratificação concedida, ao servidor **WEMERSON RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula 686, ocupante do cargo de operador de máquinas leves, a partir de 02/03/2026, com efeitos financeiros a partir do mês de março.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO**, aos 02 dias do mês de março de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal